



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

NOTA DE EMPENHO Nº: 900050 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 13/2 DOTAÇÃO: 47

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2019 o valor abaixo.

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	02	DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Sub-Unidade:	05	TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	ACAO LEGISLATIVA
Programa:	0001	ACAO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.016	MANUTENCAO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.
Categoria Econômica:	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica:	3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação:	3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento:	3390.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 7 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: AV AFONSO PENA, 4001
Município: BELO HORIZONTE

CPF/CNP. 33.000.118/0003-30
Bairro: CENTRO
UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

17 - TELEMAR
SERVIÇO OI FIXO, PACOTE DE MINUTOS LOCAL E LONGA DISTANCIA COM 31. TELEFONE 3261-4266 SUBEMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000013 DE 02/01/2019

Valor: 150,76 (Cento e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos)

Emissão
01/04/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Demonstração

Despesa Bruta:	150,76	Saldo Anterior:	1.859,22
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	150,76
Despesa Líquida:	150,76	Saldo Disponível:	1.708,46

Licitação: NÃO

Número:

Data:

GILSON CEZAR PROK
CONTROLE INTERNO

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 01/04/2019

Liquidante: NEVITOM BORGES DA COSTA

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 25/04/2019

Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Tesoureiro:

Data: 25/04/2019

Assinante:
RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

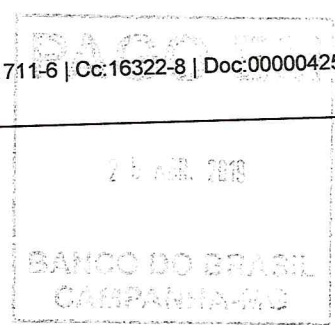
Comprovante

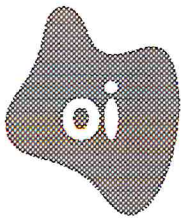
Pagamento realizado em 25/04/2019 ao fornecedor 7 - TELEMAR NORTE LESTE S/A, pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

PAGAMENTO ONLINI

No Bco:001-BANCO DO BRASIL SA | Ag:1711-6 | Cc:16322-8 | Doc:0000042501

Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários





www.oi.com.br
103 31

TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0003-30 - Inscrição Estadual: 062149964-0047
PC MILTON CAMPOS, 16 - ANDAR 6 - SERRA
CEP: 30130-040 - BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE, 10 DE ABRIL DE 2019.

Oi, CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA MG.

Até a data de envio desta carta não identificamos o pagamento do débito abaixo, referente à fatura de serviços da Oi:

Local	Telefone	Vencimento	Valor (R\$)
07381	3261-4266	01/03/2019	150,76

Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta cobrança, pois o valor pago pode levar até 05 dias para ser recebido pela Oi.

De acordo com a Regulamentação Anatel (*), segue abaixo o que pode acontecer com os serviços Oi, caso o pagamento do débito não seja efetuado:

- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Parcial, os serviços contratados poderão ser bloqueados totalmente, e sua linha ficará impossibilitada de realizar e receber chamadas. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), o serviço também será bloqueado.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Total dos serviços, seu contrato poderá ser cancelado, com a perda do número e a possibilidade de inclusão do seu CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito (Serasa/SPC/Outros).

Para regularizar o pagamento da fatura do seu plano Oi, utilize o código de barras que está no final deste documento. Se preferir, acesse www.minhaoi.com.br ou www.oi.com.br e retire a 2ª via da sua conta.

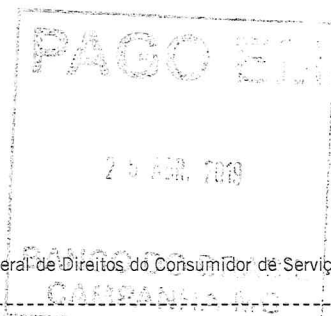
Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em documento de cobrança separado.

Para facilitar o seu dia a dia, você pode optar por cadastrar a sua conta em débito automático. Desta forma, você não precisará se preocupar com a data de vencimento das suas próximas faturas. O pagamento da sua conta também pode ser realizado em bancos, casas lotéricas e nos Correios. Caso escolha pagar em uma lotérica, basta informar o número da sua linha com DDD*.

*Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura.

Caso tenha dúvidas em relação ao débito informado, precise de mais informações ou para contestar, ligue gratuitamente para 103 31 e fale com a nossa central de atendimento.

Equipe Oi



(*) Ações de acordo com a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, da Anatel - Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC ESTADUAL: 062149964-0047
PC MILTON CAMPOS, 16 - ANDAR 6 - SERRA - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-040

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA MG
NOTA FISCAL Nº: 7850285

IDENTIFICADOR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	LOCAL	TEL/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09170113788-	07381	3261-4266	0	4	02/2019	0	01/03/2019	150,76

8466000001-8 50760024010-9 18073810326-6 14266041902-9



Liberado para pagamento

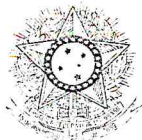
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.000.118/0003-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2001
NOME EMPRESARIAL TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO PC MILTON CAMPOS	NÚMERO 16	COMPLEMENTO ANDAR: 6;	
CEP 30.130-040	BAIRRO/DISTRITO SERRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WESLEY.MARQUES@OI.NET.BR		TELEFONE (31) 3229-3006 / (31) 3229-4166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 17:14:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.000.118/0003-30

Certidão nº: 172361816/2019

Expedição: 13/05/2019, às 17:15:42

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.000.118/0003-30**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0028200-18.2007.5.01.0002 - TRT 01ª Região *

0034900-22.1998.5.01.0003 - TRT 01ª Região *

0000582-95.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região *

0156600-17.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região *

0014100-92.2002.5.01.0015 - TRT 01ª Região *

0157900-81.2002.5.01.0015 - TRT 01ª Região *

0111800-29.2006.5.01.0015 - TRT 01ª Região *

0001900-81.2001.5.01.0017 - TRT 01ª Região *

0139100-62.2003.5.01.0017 - TRT 01ª Região *

0010148-07.2013.5.01.0020 - TRT 01ª Região *

0168900-33.1997.5.01.0022 - TRT 01ª Região *

0100038-31.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *

0021900-93.2006.5.01.0028 - TRT 01ª Região *

0215800-87.1996.5.01.0029 - TRT 01ª Região **

0165900-91.2003.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0172300-53.2005.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0013100-73.2006.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0029000-96.2006.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0030200-06.2004.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

0010700-46.2007.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

0019900-50.2002.5.01.0032 - TRT 01ª Região *

0180300-03.2005.5.01.0042 - TRT 01ª Região **

0054900-62.2008.5.01.0045 - TRT 01ª Região *

0000769-23.2011.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0010140-06.2014.5.01.0049 - TRT 01ª Região *

0000033-30.2010.5.01.0052 - TRT 01ª Região **

0140400-47.2000.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região *



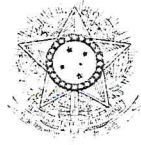


TRT 01ª

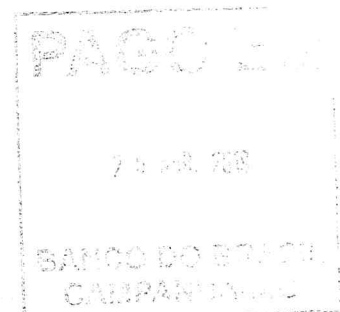
REGIÃO

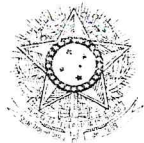
0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0179100-69.2003.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0109800-83.2004.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0044100-87.2009.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0000202-87.2010.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0147000-23.2001.5.01.0064 - TRT 01ª Região *
0110500-11.2008.5.01.0064 - TRT 01ª Região *
0077100-69.2009.5.01.0064 - TRT 01ª Região *
0147700-03.2009.5.01.0069 - TRT 01ª Região *
0011100-79.2003.5.01.0070 - TRT 01ª Região *
0185900-24.1996.5.01.0073 - TRT 01ª Região *
0010794-40.2013.5.01.0077 - TRT 01ª Região *
0092700-60.2007.5.01.0207 - TRT 01ª Região *
0140900-47.2007.5.01.0224 - TRT 01ª Região *
0143200-64.2003.5.01.0242 - TRT 01ª Região *
0403300-69.2001.5.01.0242 - TRT 01ª Região *
0184300-61.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região *
0114200-31.2008.5.01.0246 - TRT 01ª Região *
0035900-20.2002.5.01.0261 - TRT 01ª Região *
0143900-83.2004.5.01.0281 - TRT 01ª Região *
0238500-57.2003.5.01.0282 - TRT 01ª Região *
0130200-77.2004.5.01.0301 - TRT 01ª Região *
0038000-09.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0093600-49.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0156900-87.2004.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0161800-70.1991.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0140000-06.2004.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0146600-43.2004.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0159400-06.2004.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0251800-39.2004.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0260100-87.2004.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0318800-22.2005.5.01.0342 - TRT 01ª Região **
0001261-40.2010.5.01.0343 - TRT 01ª Região *
0075300-96.2008.5.01.0401 - TRT 01ª Região *
0105800-76.2001.5.01.0471 - TRT 01ª Região *
0136400-12.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região *
0000304-20.2010.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0005800-40.2004.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0016000-09.2004.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0063900-51.2005.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0075200-49.2001.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0079800-69.2008.5.01.0511 - TRT 01ª Região *





0083000-26.2004.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0108700-28.2009.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0108800-80.2009.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0156800-87.2004.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0173400-23.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0173900-26.2002.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0207700-11.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0210700-19.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0214600-10.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0225000-83.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0242800-66.1999.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0167700-39.2004.5.01.0541 - TRT 01ª Região *
0255400-87.2003.5.01.0541 - TRT 01ª Região *
0000459-65.2012.5.02.0045 - TRT 02ª Região **
0182900-12.2000.5.03.0011 - TRT 03ª Região *
0101100-76.2002.5.03.0015 - TRT 03ª Região **
0073800-37.2005.5.03.0015 - TRT 03ª Região **
0089000-21.2006.5.03.0057 - TRT 03ª Região *
0091300-04.2007.5.03.0062 - TRT 03ª Região *
0062900-67.2009.5.03.0075 - TRT 03ª Região *
0063300-12.2009.5.03.0098 - TRT 03ª Região *
0001077-86.2010.5.03.0098 - TRT 03ª Região *
0002327-52.2013.5.03.0098 - TRT 03ª Região *
0102500-15.2003.5.03.0105 - TRT 03ª Região *
0027300-67.2007.5.03.0135 - TRT 03ª Região *
0070900-41.2007.5.03.0135 - TRT 03ª Região *
0001845-81.2013.5.03.0138 - TRT 03ª Região *
0001851-88.2013.5.03.0138 - TRT 03ª Região *
0002482-66.2012.5.03.0138 - TRT 03ª Região *
0165000-08.2009.5.03.0138 - TRT 03ª Região *
0200100-18.2005.5.03.0153 - TRT 03ª Região *
0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0261300-79.2001.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0102200-15.2006.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0039300-66.2001.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0021600-43.2002.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0176500-47.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0018000-09.2005.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000084-83.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000623-49.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0001558-50.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000474-50.2010.5.05.0003 - TRT 05ª Região *





0164100-92.2003.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0015600-74.2009.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0000552-38.2010.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0000734-24.2010.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0000970-73.2010.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0001063-36.2010.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0271700-45.1998.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0060900-97.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0122900-26.2008.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0067700-97.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0001236-57.2010.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000546-25.2010.5.05.0007 - TRT 05ª Região *

0004800-72.2009.5.05.0008 - TRT 05ª Região *

0001069-34.2010.5.05.0008 - TRT 05ª Região *

0202700-07.2002.5.05.0009 - TRT 05ª Região *

0109100-87.2006.5.05.0009 - TRT 05ª Região *

0059700-43.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0119000-33.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0043000-84.2005.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0134000-63.2008.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0000950-67.2010.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0001453-46.2014.5.05.0011 - TRT 05ª Região *

0015500-08.2003.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0066700-20.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0033600-06.2006.5.05.0012 - TRT 05ª Região **

0032800-70.2009.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0001045-91.2010.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0061200-91.2009.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0136300-52.2009.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0063100-43.2008.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0138300-56.2008.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0000478-49.2013.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0008500-32.2009.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0001053-56.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0000316-19.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0001235-71.2012.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0085800-67.2009.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

0001058-75.2010.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

0057200-67.2008.5.05.0018 - TRT 05ª Região **

0000965-09.2010.5.05.0019 - TRT 05ª Região *

0136000-40.2007.5.05.0020 - TRT 05ª Região *

0095500-70.2000.5.05.0021 - TRT 05ª Região *





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

0093500-21.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0089200-71.2009.5.05.0023 - TRT 05ª Região **

0000539-48.2011.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0010206-87.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0076500-94.2008.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0001212-72.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0019700-48.2005.5.05.0025 - TRT 05ª Região *

0017400-64.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0088600-34.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0076600-31.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0103000-82.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0000544-83.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0000644-04.2011.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0041900-94.2006.5.05.0031 - TRT 05ª Região **

0054900-64.2006.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0054500-16.2007.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0077000-42.2008.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0019600-36.2009.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0101000-06.2008.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0004900-52.2009.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000659-98.2010.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0001107-71.2010.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000192-85.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000401-54.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000750-86.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0136300-20.2008.5.05.0035 - TRT 05ª Região *

0121900-95.2008.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0000731-73.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0062600-10.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0086000-19.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0103200-68.2008.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0126200-97.2008.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0000133-79.2011.5.05.0038 - TRT 05ª Região *

0053500-25.2005.5.05.0039 - TRT 05ª Região *

0077400-32.2008.5.05.0039 - TRT 05ª Região *

0000869-60.2010.5.05.0191 - TRT 05ª Região *

0119500-67.2004.5.05.0192 - TRT 05ª Região *

0132300-37.2004.5.05.0222 - TRT 05ª Região *

0000631-73.2010.5.05.0342 - TRT 05ª Região *

0000887-79.2011.5.05.0342 - TRT 05ª Região **

0000989-38.2010.5.05.0342 - TRT 05ª Região *

0001190-84.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

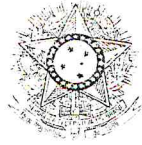




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

0000234-11.2011.5.05.0461 - TRT 05ª Região *
0001454-78.2010.5.05.0461 - TRT 05ª Região *
0006600-13.2004.5.05.0461 - TRT 05ª Região *
0100700-23.2005.5.05.0461 - TRT 05ª Região *
0139000-54.2005.5.05.0461 - TRT 05ª Região *
0044100-47.2003.5.05.0462 - TRT 05ª Região *
0138400-64.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região *
0000279-09.2011.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0000438-15.2012.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0000847-59.2010.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0086500-34.2007.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0116700-29.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0000797-30.2010.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0000860-55.2010.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0000971-05.2011.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0000328-97.2010.5.05.0491 - TRT 05ª Região *
0114200-37.2003.5.05.0491 - TRT 05ª Região *
0000912-64.2010.5.05.0492 - TRT 05ª Região *
0001547-85.2010.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0148700-35.2004.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0026900-49.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região **
0001426-34.2010.5.05.0551 - TRT 05ª Região **
0000745-34.2010.5.05.0561 - TRT 05ª Região *
0001259-31.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0151200-20.2007.5.06.0001 - TRT 06ª Região *
0001352-17.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região **
0010111-96.2013.5.06.0001 - TRT 06ª Região **
0000256-27.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região *
0001425-12.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região **
0000330-10.2014.5.06.0003 - TRT 06ª Região **
0000124-25.2016.5.06.0003 - TRT 06ª Região **
0159800-91.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região *
0065500-71.2001.5.06.0006 - TRT 06ª Região *
0199800-22.2005.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
0005400-73.2003.5.06.0009 - TRT 06ª Região **
0139400-94.2009.5.06.0010 - TRT 06ª Região *
0162600-35.2006.5.06.0011 - TRT 06ª Região *
0001090-59.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região *
0190000-16.2000.5.06.0017 - TRT 06ª Região *
0149900-43.2005.5.06.0017 - TRT 06ª Região *
0183500-62.2003.5.06.0102 - TRT 06ª Região *
0062000-48.2002.5.07.0001 - TRT 07ª Região *





BRASIL
BANCO

0233300-26.2003.5.07.0007 - TRT 07ª Região *

0096500-61.2008.5.08.0015 - TRT 08ª Região **

0131059-14.2014.5.13.0009 - TRT 13ª Região **

0115100-75.1998.5.17.0001 - TRT 17ª Região *

0157100-43.2005.5.17.0002 - TRT 17ª Região **

0111600-31.2008.5.17.0007 - TRT 17ª Região *

0065801-81.2007.5.17.0012 - TRT 17ª Região *

0139901-13.2004.5.17.0141 - TRT 17ª Região *

0147400-65.2000.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0190400-18.2000.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0005400-08.2001.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0197000-21.2001.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0034800-33.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0037200-20.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0045000-02.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0079400-42.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0066600-45.2003.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0075000-14.2004.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0070900-79.2005.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0031200-28.2007.5.19.0001 - TRT 19ª Região *

0176800-87.2001.5.19.0002 - TRT 19ª Região *

0032200-02.2003.5.19.0002 - TRT 19ª Região *

0082500-94.2005.5.19.0002 - TRT 19ª Região *

0002800-42.2000.5.19.0003 - TRT 19ª Região *

0038100-94.2002.5.19.0003 - TRT 19ª Região *

0115600-70.2001.5.19.0005 - TRT 19ª Região *

0182200-70.2001.5.19.0006 - TRT 19ª Região *

0038300-58.2003.5.19.0006 - TRT 19ª Região *

0202800-10.2004.5.19.0006 - TRT 19ª Região *

0087500-63.2005.5.19.0006 - TRT 19ª Região *

0124400-96.2006.5.20.0001 - TRT 20ª Região *

0001021-76.2010.5.20.0002 - TRT 20ª Região *

0001914-67.2010.5.20.0002 - TRT 20ª Região *

0085400-93.2000.5.20.0003 - TRT 20ª Região **

0086300-02.2002.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0060200-73.2003.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0096500-63.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0007400-58.2009.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0001904-14.2010.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0110300-64.2010.5.21.0003 - TRT 21ª Região *

0108800-46.1996.5.21.0004 - TRT 21ª Região *

0035200-86.2004.5.21.0012 - TRT 21ª Região *





MODELO CERTIDÃO
TRABALHISTAS

0098700-60.1989.5.22.0001 - TRT 22ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 281.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33000118/0003-30
Razão Social: TELEMAR NORTE LESTE SA
Nome Fantasia: TELEMAR
Endereço: AV AFONSO PENA 4001 8º ANDAR / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30130-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2019 a 31/05/2019

Certificação Número: 2019050200293053008413

Informação obtida em 13/05/2019, às 17:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Andamento do Serviço**Andamento do Serviço**

Nº do Protocolo: 2019042802868

Nome / Nome Empresarial: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Situação: Concluído

Contribuinte inscrito no cadastro de ICMS: para imprimir sua certidão é necessário realizar o Login no SIARE com sua senha de acesso. Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo para imprimir sua certidão.

Imprimir Comprovante do Protocolo



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.08.51
1711601711 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====
Convenio TELEMAR RJ (OI FIXO)
Codigo de Barras 84660000001-8 50760024010-9
18073810326-6 14266041902-9
Data do pagamento 25/04/2019
Valor Total 150,76
=====

DOCUMENTO: 042501
AUTENTICACAO SISBB: 3.F88.389.7D5.D58.D28

